



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM MARÍLIA/SP

Data: 23 de Junho de 2016

Horário: 09h30

Local: Gerência Executiva INSS Marília-SP

I – PRESENÇAS

REPRESENTANTES DO GOVERNO FEDERAL

Jurandir Teixeira de Lemos

INSS – Gerente Executivo – Presidente

Mário José Favinha Anselmo

INSS – Serviço de Benefícios - Substituto

REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Anízio Aquino Campos - Titular

Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ourinhos e Região

Maria Emília Padovani Fiamengui - Titular

Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Marília

Maria Fernanda Gomes Fernandes Nardi - Suplente

Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Marília

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Júlia Aparecida Rocha da Costa - Titular

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marília

José Aparecido de Souza - Suplente

Sindicato dos Trab. nas Indústrias Gráficas da Com. Gráfica de Marília e Região

Luciana Aparecida de Souza Alves - Titular

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Marília e Região

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

Maria Cecília da Silveira Lobo Jabur - Titular

Sindicato Rural de Assis

Marina Aparecida Pontes - Suplente

Sindicato Rural de Assis

Estevam Smores Brandão - Titular

Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP

II – ABERTURA



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Verificada a existência de quorum, o Presidente deste Conselho, Jurandir Teixeira de Lemos, abriu a reunião cumprimentando a todos. Em seguida deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos.

III – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Bruno Whitaker Ghedine - Titular

INSS – Procuradoria Seccional do INSS em Marília

Sônia Iara de Oliveira Daniel Peixoto

INSS - Serviço de Benefícios - Titular

Silvana Moreira Bataglioti - Suplente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Marília e Região

Júlia Ortiz Gimenes Scarpeli - Suplente

Associação dos Aposentados e Pensionistas de Tupã e Região

Angelo Francisco Barrionuevo Ambrizzi - Suplente

Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP

IV – AUSENCIAS NÃO JUSTIFICADAS

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Ata da 112ª Reunião Ordinária deste CPS, ocorrida em 20 de Maio de 2016, foi submetida à apreciação do plenário e aprovada na íntegra, por unanimidade.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

O Presidente do CPS, Jurandir Teixeira de Lemos justificou as ausências e deu início à Reunião cumprimentando a todos, em seguida lembrou do Aniversário do INSS, que comemou 26 anos, sendo que o servidor Mário José Favinha Anselmo, mostrou uma apresentação sobre o Programa de Educação Previdenciária (PEP), falou sobre o Projeto da Seguridade Social, que engloba a Saúde, Previdência e Assistência Social. Mário comentou sobre a Finalidade da Missão do INSS, Proteção ao Bem Estar Social. Fez uma síntese dos 10 benefícios que são pagos pela Previdência Social, entre eles, o Auxílio-Reclusão. Os conselheiros falaram que este benefício ainda gera muitas dúvidas. Este benefício é pago pela Previdência a dependentes do segurado recluso, desde que antes da prisão, esteja contribuindo para a Previdência. Se o preso nunca contribuiu os dependentes não têm como pleitear o benefício. De acordo com a Portaria Interministerial MTPS/MF nº 01, de 08 de janeiro de 2016, o valor do Auxílio-reclusão, **a partir de 1º de janeiro de 2016**, será devido aos dependentes do segurado, cujo salário de contribuição seja igual ou inferior a R\$ 1.212,64 (Um mil, duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos). De acordo com o art. 385 da IN 77 PRES/INSS de 26/04/2016, quando o efetivo recolhimento à prisão tiver ocorrido a partir de 16 de dezembro de 1998, data da publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, o benefício de auxílio-reclusão será devido desde que o último salário de contribuição do



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

segurado, tomado no seu valor mensal, seja igual ou inferior ao valor fixado por Portaria Interministerial, atualizada anualmente.

Com a palavra, Jurandir, falou ainda sobre os Canais de Atendimento que estão disponíveis para os segurados que procuram os benefícios e os serviços previdenciários que são: Central 135; a Internet: www.mds.gov.br e as Unidades de Atendimento, Agências da Previdência Social (APS), PREVbarco e PREVCidade, estas últimas são pequenas unidades instaladas em parceria com a Prefeitura Municipal, em localidades onde não existe atendimento da Previdência Social. Aos sábados o atendimento pela Central 135 é o dia todo. Jurandir comentou a respeito do quadro de servidores das nossas agências que está muito abaixo do número da lotação ideal, falou ainda sobre a facilidade do cidadão ligar para o 135 a fim de evitar o aumento do número de segurados nas agências. Jurandir fez uma breve apresentação do e-social que é um projeto do Governo Federal que vai unificar as informações do empregador em relação aos seus empregados. O que mudou é a forma de transmitir as informações. Por meio do esocial, houve um aumento da transparência.

VII – ENCERRAMENTO

Neste momento, nada mais tendo a tratar, o Presidente do Conselho, Jurandir Teixeira de Lemos agradece a participação de todos e declara encerrada a 113ª Reunião Ordinária do Conselho de Previdência Social da Gerência Executiva do INSS em Marília.

Marília, 22 de setembro de 2016.

Mário José Favinha Anselmo
Presidente do CPS - Suplente
Gerência Executiva do INSS
Marília/SP